



Prefeitura Municipal de Barra Mansa

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.665, DE 02 DE SETEMBRO DE 1993.

EMENTA: Suplementa dotação orgamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, e nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.536/92,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de CR\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros reais) suplementar à seguinte dotação orgamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
69-4110.07 - Obras e Instalações
1.800.000,00

Art. 2º - Fica cancelada a importância de igual valor, da seguinte dotação orgamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
67-4110.07 - Obras e Instalações
1.800.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 02 DE SETEMBRO DE 1993.

[Signature]
Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL

Prefeito

SV/SMG.

*01.11.93
286
16/09/93*